	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** **PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**		
	Elaborado por: Equipe da Divisão de Tesouraria (**DITES**)	**Aprovado por:** Diretor do Departamento Financeiro (**DEFIN**)	**Data da VIGÊNCIA:** **25/03/2025**

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PAT nº	Revisão
EFETUAR PAGAMENTOS	**02**	**00**
Atividade: **PAGAR FORNECEDOR CONVÊNIO BANCO DO BRASIL**		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
1	A Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES) recebe da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DILID) processo informado com o número do empenho, número da Nota de Autorização da Despesa (NAD), valor da despesa e valor liquidado.
2	Verifica nos registros da DITES se há dados bancários do fornecedor, na instituição bancária contratada.
3	Não havendo dados nos registros, verifica no processo as informações existentes e solicita ao fornecedor a confirmação dos dados bancários, na instituição bancária contratada.
4	Acessa os sistemas GRP e verifica a necessidade de realizar novo cadastramento.
5	Havendo necessidade, procede ao novo cadastramento da conta corrente no sistema-GRP.
6	Não havendo necessidade de realizar novo cadastramento, acessa o sistema GRP, programa “ordem de saque” e cria o pagamento online da despesa.
7	Tratando-se de processo com recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), emite a Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRE), por meio do *site* da Secretaria de Estado de Fazenda.
8	Remete o processo ao Serviço de Processamento do Pagamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEPAG), para elaboração de relação de pagamento ou agendamento do pagamento via *WEB* do fornecedor e IRRF.
9	Acessa o sistema GRP, programa “ordem de saque” e cria o pagamento online do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e fornecedor.
10	Encaminha processos, relações de pagamento e relações de agendamento ao Departamento Financeiro da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEFIN).
11	Recebe do DEFIN processos.

Processo de Trabalho: **EFETUAR PAGAMENTOS**	PAT nº **02**	Revisão **00**
Atividade: **PAGAR FORNECEDOR CONVÊNIO BANCO DO BRASIL**		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
12	As autorizações de pagamentos serão efetivadas conjuntamente pelo Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e por 01 (um) procurador/delegatário ou, nos impedimentos do Secretário-Geral da SGPCF, por 2 (dois) procuradores/delegatários.
13	Encaminha o processo para elaboração dos boletins diários de caixa.
14	Encaminha à Divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DIGEF) planilha de pagamentos do dia para reserva de disponibilidade financeira para efetivação dos pagamentos.
15	Caso seja verificada pela DITES ou pela DIGEF, divergência nos valores apontados na planilha, no caso de rejeição de pagamento, procede ao acerto dos valores da planilha e procede à nova remessa à DIGEF.